



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de novembro de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 5 6

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Aristides Antonio Scarpari", Cidadão Prestante, a via conhecida como "Avenida Beira Rio", situada no local também conhecido como "Chácaras Beira Rio", localizada às margens do Rio Piracicaba, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.157, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 5 7

Art. 1º Fica denominada de "Vergínio Cezar Ferreira", Cidadão Prestante, a Rua 14 (quatorze) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.158, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 5 8

Art. 1º Fica denominada de "José Silvério da Silva", Cidadão Prestante, a

Rua 15 (quinze) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.159, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 5 9

Art. 1º Fica denominada de "Anna Couto de Almeida", Cidadã Prestante, a Rua 22 (vinte e dois) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.160, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública com início na confluência das Avenidas das Ondas e Jaime Pereira, e término na Avenida Cristovão Colombo, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 0

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Investigador Lucídio Leite", Cidadão Prestante, a via pública com início na confluência da Avenida das Ondas com a Avenida Jaime Pereira e término na Avenida Cristovão Colombo, via essa que dá acesso à Ponte Romeu Pinassi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.161, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 02 (dois) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 1

Art. 1º Fica denominado de "José Ferreira Filho", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.162, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
Institui o "Dia Municipal do Cerimonialista".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 2

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Cerimonialista", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.





SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 62/2011 – Prorrogação.
Objeto: Prestação de serviços de substituição de Doms, no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e descarte dos existentes. Entrega das Propostas: 01/12/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/12/2011 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 117/2011
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para 2012

Comunicamos que houve alteração no Anexo I do Edital. A nova versão já está disponível, podendo ser adquirida no site: www.licitapira.sp.gov.br.

Considerando que as alterações não alteram a formulação de propostas, fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 18/11/11, às 08/09h00.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 118/2011
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2012.

Comunicamos que houve alteração no Anexo I do Edital. A nova versão já está disponível, podendo ser adquirida no site: www.licitapira.sp.gov.br.

Considerando que as alterações não alteram a formulação de propostas, fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/11/11, às 08/09h00.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2011, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2011, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de analgésicos e antiinflamatórios injetáveis, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2011, às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DECRETO Nº 14.356, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a validade dos talões do atual modelo de "Zona Azul", gerenciado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.408, de 16 de março de 1992, alterada pelas de nº 3.691, de 22 de novembro de 1993 e nº 5.559, de 18 de maio de 2005,

DECRETA

Art. 1º Conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 14.007, de 18 de fevereiro de 2011 e mediante outorga de concessão onerosa firmada com a empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., a exploração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através de parquímetros eletrônicos multivagas se dará nos seguintes trechos de vias públicas:

- I - Rua Riachuelo entre Rua Alferes José Caetano e Av. Armando de Salles Oliveira;
- II - Rua Ipiranga entre Rua do Rosário e Av. Armando de Salles Oliveira;
- III - Rua Dom Pedro I entre Rua do Rosário e Av. Armando de Salles Oliveira;
- IV - Rua Dom Pedro II entre Rua do Rosário e Terminal Central de Integração;
- V - Rua Rangel Pestana entre Rua do Rosário e Av. Armando de Salles Oliveira;
- VI - Rua XV de Novembro entre Rua do Rosário e Rua Alferes José Caetano;
- VII - Rua Moraes Barros entre Rua Tiradentes e Rua Visconde do Rio Branco;
- VIII - Rua São José entre Rua Tiradentes e Rua Santa Cruz;
- IX - Rua Prudente de Moraes entre Rua Tiradentes e Rua Benjamin Constant;
- X - Rua Treze de Maio entre Rua Tiradentes e Av. Armando de Salles Oliveira;
- XI - Rua Voluntários de Piracicaba entre Rua Tiradentes e Av. Armando de Salles Oliveira;
- XII - Rua Regente Feijó entre Rua Tiradentes e Rua Benjamin Constant;
- XIII - Rua Tiradentes entre Rua Moraes Barros e Rua Regente Feijó;
- XIV - Rua do Rosário entre Rua Rangel Pestana e Regente Feijó;
- XV - Rua Alferes José Caetano entre Rua Riachuelo e Rua Regente Feijó;
- XVI - Rua Boa Morte entre Rua Riachuelo e Rua XV de Novembro;
- XVII - Rua Santo Antonio entre Rua Prudente de Moraes e Regente Feijó;
- XVIII - Rua Governador Pedro de Toledo entre Rua Riachuelo e Rua Regente Feijó;
- XIX - Rua Benjamin Constant entre Rua Riachuelo e Rua Regente Feijó;
- XX - Av. Armando de Salles Oliveira entre Rua Riachuelo e Rua Rangel Pestana;
- XXI - Rua José Pinto de Almeida entre Rua São José e Rua Octávio Teixeira Mendes;
- XXII - Rua José Pinto de Almeida entre Terminal Rodoviário Intermunicipal e Rua Dom Pedro I;
- XXIII - Rua Santa Cruz entre Rua São José e Rua Octávio Teixeira Mendes;
- XXIV - Largo da Santa Cruz;
- XXV - Largo do Mercado;
- XXVI - Largo São Benedito e todo seu entorno, com entrada pela Rua São José e com saída pelas Ruas do Rosário e Prudente de Moraes;
- XXVII - Praça José Bonifácio;
- XXVIII - Praça da Catedral;
- XXIX - Praça Antonio de Pádua Dutra;
- XXX - Av. Rui Barbosa entre Av. Barão da Serra Negra e confluência da Av. Dona Francisca e Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira;
- XXXI - Av. Monsenhor Gerônimo Gallo entre Av. Dona Francisca e Av. Rui Barbosa;
- XXXII - Av. Dr. Morato entre Av. Dona Francisca e Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira;
- XXXIII - Travessa Dr. Eulálio entre Av. Rui Barbosa e Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira.

Art. 2º Fica estipulado a partir da publicação do presente Decreto, a validade dos talões do atual modelo de "Zona Azul", para a área central de Piracicaba, até o dia 30 de novembro de 2011, sendo que nos demais logradouros e nos bairros Alto e Vila Rezende, os talões do atual modelo terão validade até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º A partir das datas de que trata o art. 2º, retro, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN, fará o ressarcimento dos talões não utilizados, no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) cada folha, para os comerciantes cadastrados e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), cada folha, para a população em geral, até o dia 31 de março de 2012, devendo os mesmos ser trocados no Setor de Zona Azul da SEMUTTRAN, situado na Avenida Armando de Salles Oliveira nº 2001.

Parágrafo único. Após 31 de março de 2012 a SEMUTTRAN não efetuará mais o ressarcimento dos talões de "Zona Azul", atual modelo, não utilizados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui a "Semana Comemorativa da Sociedade Beneficente 13 de Maio" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 6

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana Comemorativa da Sociedade Beneficente 13 de Maio", a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 13 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.167, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Silvia Bertazzoni de Brito", Cidadã Prestante, a Rua 23 (vinte e três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.168, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Mário José Ronsini", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do Loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior.



PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de novembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos para o Programa da Asma.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2011, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2011, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2011
Aquisição de cartuchos e toners

A Pregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante, delibera por desclassificar a empresa MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA – ME nos itens 01 ao 08, por não apresentar amostras no prazo estabelecido.

Diante do exposto, fixa marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação das próximas colocadas para o dia 17/11/11, às 10h00, ocasião em que a empresa FABIANO GASTARDELO – ME deverá apresentar amostras para os itens 01 ao 04 e 06 ao 08.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 14 de novembro de 2011, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
l) Registro no COREN;

Enfermeiro Nível Superior:
Classificação Nome
9º Suyane de Souza Lemos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 9 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 128.037/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 31/10/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 26); Notificação de Lançamento (fls. 27). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: BIOMED ANALISES CLINICAS LTDA – RUA RANGEL PESTANA, 672 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-380 - CNPJ 51.329.803/0001-25 - CPD 14.322-4

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49 /2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2011

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their associated tax procedures.

Table with columns: Tax ID, Taxpayer Name, and Tax Category (EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO). Lists numerous taxpayers and their respective tax categories.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOIEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: EMPRESA(S), ITEM (S). Lists the winning company and item number.

Piracicaba, 10 de novembro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/11

Execução de serviços de manutenção de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., ENAGRO AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA. e SD QUALITTS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME., DELIBEROU por INABILITAR as empresas AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA. por descumprir o 9.2.9. c/c 9.2.12. (apresentou responsável técnico com capacidade incompatível com o solicitado no Edital) e SD QUALITTS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME. por descumprir o item 9.2.11. (apresentou atestado de experiência sem registro no CREA) e HABILITAR as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **24/11/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de novembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 34/11

Execução de obras para construção de escola municipal de ensino infantil no bairro São Francisco Taquaral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. por descumprir o item 7.2.17. (não comprovou as parcelas de maior relevância: sistema hidráulico para aquecimento solar de água) e HABILITAR a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **24/11/2011 às 14:00 horas** a abertura do envelope de nº **02 – Proposta**.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de novembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 89/11

Confecção e instalação de postes, painéis e quadros metálicos, nos Terminais de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP e C. A. FRANÇO SO DOMINGUES – ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa C. A. FRANÇO SO DOMINGUES – ME por descumprir o item 8.1.2.b. (apresentou atestados incompatíveis com o objeto da licitação), CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da empresa MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de novembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 60/2011**

Objeto: Prestação de serviço de atualização e upgrade do servidor firewall (controlador de internet) BrMultiaccess

Credenciamento : Dia 25/11/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário. **Início da Sessão Pública:** Dia **25/11/2011** às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 46/2011.

Contrato n.º: 63/2011

Processo n.º: 1531/2011

Contratada: Panificadora e Confeitaria Vosso Pão Ltda-EP.

Objeto: Fornecimento parcelado de lanches e pães do tipo francês de 25 e 50g.

Período de Vigência: 09/11/2011 a 08/03/2012.

Valor Total: R\$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 09/11/2011.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 57/2011.**

Objeto: aquisição de porta de vidro incolor.

Tipo : menor preço.

Credenciamento: Dia 28/11/2011 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia **28/11/2011 às 13h30**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 10 de novembro de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

ATO DA MESA Nº 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia a Comissão de Representação da Câmara de Vereadores, para participar dos encontros políticos e atos governamentais que objetivam tornar o Rio Piracicaba navegável até o Distrito de Ártemis e outras cidades circunvizinhas, constituída através da Resolução nº 06 de 07 de novembro de 2011.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte ato

ATO Nº 008/2011

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Representação da Câmara de Vereadores, para participar dos encontros políticos e atos governamentais que objetivam tornar o Rio Piracicaba navegável até o Distrito de Ártemis e outras cidades circunvizinhas, constituída através da Resolução nº 06 de 07 de novembro de 2011, os vereadores titulares e seus respectivos suplentes:

I – Presidente: João Manoel dos Santos – titular e José Aparecido Longatto - suplente;

II – Membro: Bruno Prata – titular e André Gustavo Bandeira - suplente;

III – Membro: José Benedito Lopes – titular e José Antonio Fernandes Paiva - suplente;

IV – Membro: José Pedro Leite da Silva – titular e Laércio Trevisan Júnior - suplente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de novembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Carlos Alberto Cavalcante
1º Secretário

André Gustavo Bandeira
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de novembro de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Depto. Legislativo

EXTRAVIOS

MP – ESCOLA DE INFORMÁTICA E LAN – HOUSE LTDA - ME, localizada na Rua Dino Bueno, 766 – Santa Terezinha, Piracicaba/SP, IM 613994, CNPJ 10.278.131/0001-99, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 001 a 750, emitida até a NF 678, por motivos ignorados.

LICENÇAS

Mario Sérgio Alves – ME

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2011 - 132813** para **atividade PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE**, localizada a R: Mathias Shimidt nº 226, Jardim Jacinto – Piracicaba -SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br